



*ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2009*

Aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro de dois mil e nove, pelas catorze horas, reuniram, no Centro de Congressos Desportivos e Exposições de Pinhel, os membros da Assembleia Municipal, tendo-se verificado a ausência dos membros Municipais Carlos Alberto Caetano Monteiro, Sérgio Alexandre Raposo Ferreira Paula, do Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Ervas-Tenras, António Joaquim Ventura Pires e Presidente de Junta de Freguesia de Lamegal, Ricardo João Ferreira Soares Capelo.-----

Verificou-se ainda a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, Eng.º António Luís Monteiro Ruas, da Senhora Eng.ª Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca, do Senhor Vereador Rui Manuel Saraiva Ventura e do Senhor Vereador José Manuel Morgado Martins. -----

Constatado existir “*quorum*” para a realização da Sessão, deu-se início aos trabalhos.-----

Faziam parte da “Ordem de Trabalhos” da Sessão, previamente convocada pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal, José António Sales Gomes, os pontos, que constam do edital anexo á presente acta.-----

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu início á assinatura da acta da Instalação do Conselho Municipal de Segurança, nos termos do artigo 9º da Lei n.º 33/98, de 18 de Julho, documento n.º 1 que se anexa á presente acta.-----

O Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal, após o Conselho Municipal de Segurança ter tomado posse explicou que a Lei n.º 33/98, de 18 de Julho cria os Conselhos Municipais de Segurança, o qual é uma entidade de âmbito Municipal com funções de natureza consultiva, de articulação, informação e cooperação, cujos objectivos, composição e funcionamento são regulados pela referida Lei.-----



Continuando, disse que o referido Conselho tem a missão de contribuir para o aprofundamento do conhecimento da situação de Segurança na área do Município, através da consulta entre todas as entidades que o constituem, nomeadamente, formulando proposta e promovendo a discussão das medidas que possam contribuir para o combate à criminalidade e a uma maior integração social dos grupos de risco. -----

Seguidamente, referiu que se considera que a criação do Conselho Municipal de Segurança constituiu um instrumento da maior importância, no sentido de se conseguir estabelecer melhores políticas de segurança para o Município de Pinhel.-----

Disse que para a prossecução dos seus objectivos e para o exercício das suas competências, o Conselho Municipal de Segurança deve dispor de um Regulamento de funcionamento, onde se estabeleçam regras mínimas de organização e de articulação, bem como a respectiva composição. -----

Acrescentou que este Regulamento tem natureza provisória, atendendo ao preceituado no n.º 1, do artigo 6º, da Lei n.º 33/98, de 18 de Julho, devendo ser enviado, após aprovação pela Assembleia, ao Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, uma vez que este preside ao Conselho Municipal de Segurança. -----

A terminar, disse que o Presidente da Câmara Municipal deve convocar os membros do Conselho Municipal de Segurança, que reunirá pela primeira vez para emissão de parecer sobre o presente Regulamento, o qual deverá posteriormente ser enviado à Assembleia Municipal, acompanhado do parecer, para discussão e aprovação em definitivo, conforme estipula o n.º 3, do artigo 6º da Lei acima citada. -----

Análise e Votação da acta da Sessão do dia 23 de Dezembro de dois mil e oito

Abertas as inscrições, inscreveram-se os membros municipais Gonçalo Cruz e Paulo Álvaro.-----

As alterações propostas pelos membros municipais constam da acta aprovada.--

Período da Ordem do Dia

Abertas as inscrições, inscreveram-se os membros municipais Rui Marques Ventura, João Marujo, Gonçalo Cruz, Eduardo Magro dos Reis, Paulo Álvaro, Carlos Guimarães e Pedro Ivo.-----



O membro *Rui Marques Ventura* lembrou o Exmo Senhor Presidente de que é necessário proceder-se á poda das árvores.-----

O Exmo Senhor Presidente disse que a poda das árvores na Praça Sacadura Cabral serão podadas logo que haja disponibilidade.-----

O membro *João Marujo* disse que a XIV Feira das Tradições e Actividades Económicas foi um grande sucesso e apresentou á Mesa da Assembleia Municipal um voto de louvor ao Grupo BIU, em nome do Grupo Parlamentar do PSD, pela disponibilidade, pelo apreço que o mesmo nutre, pelo Concelho de Pinhel, nomeadamente, no que concerne a tudo fazer pelo seu desenvolvimento e pelo facto de ter disponibilizado as instalações das ex-Rohde, para a realização da XIV Feira, a título gratuito.-----

A terminar, destacou a apresentação do Livro "Fauna do Vale do Côa" e acrescentou que é de louvar a actualização/dinamização do novo site da Câmara Municipal de Pinhel.-----

O Senhor Presidente da Mesa colocou o voto de louvor apresentado pelo Grupo Parlamentar do PSD á votação.-----

Posto á votação, o mesmo foi aprovado, por maioria, com duas abstenções dos membros António José Baraças e Eduardo Magro dos Reis.-----

O Membro Gonçalo Cruz referiu que se congratulava com a abertura da variante da Malta da Estrada Nacional 221 e acrescentou ainda que apreciou o facto de esta reabertura se ter efectuado de forma discreta.-----

Continuando, referiu que leu uma notícia no jornal Nova Guarda, de 25 de Fevereiro de 2009, em que o Presidente da Câmara Municipal de Pinhel colocava a hipótese de vir a adquirir as instalações da antiga fábrica Rohde e questionou porque é que esta opção é agora uma possibilidade, e não o foi há dois anos atrás, quando as instalações se encontravam à venda. -----

Seguidamente, perguntou porque é que esta hipótese não foi seriamente tida em conta pelo Executivo aquando do encerramento da fábrica e acrescentou que este tipo de



posições são controversas e transparecem falta de visão estratégica por parte do Executivo Municipal. -----

Disse que tinha lido a última edição do Boletim Municipal de Pinhel e, quando viu na primeira página o título “Recuperação da Casa Seixas: o primeiro passo na reabilitação do centro histórico de Pinhel” imediatamente pensou “fugiu-lhes a boca para a verdade”, no entanto, e reflectindo sobre a questão, disse que os primeiros passos para a reabilitação do centro histórico de Pinhel foram dados há alguns anos atrás, nomeadamente em outros mandatos autárquicos. -----

Seguidamente, referiu que tinha lido no site Guarda Digital uma notícia publicada a 14 de Janeiro, na qual se anunciava que o Presidente da Câmara Municipal de Pinhel queria transformar o Concelho de Pinhel na “porta sul do Parque Arqueológico do Vale do Côa”, citando então, da mesma notícia, a mensagem da Directora do Parque Arqueológico, na qual se lia “não tem sido fácil criar um esquema para que isso seja possível, apesar da Câmara de Pinhel ter viabilizado o centro de interpretação e acolhimento”. -----

O membro disse então que esperava que o Executivo Municipal de Pinhel não estivesse a seguir uma postura autista relativamente a esta questão. -----

O Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que o que é veiculado pelo periódico referido sempre foi afirmado pelo executivo municipal, tanto é, que o executivo avançou com uma proposta junto da ROHDE, no entanto, é á revelia do Município que a ROHDE vendeu as instalações sem nada ter comunicado á Câmara Municipal.-----

Continuando, disse que não vê, onde haja falta de visão com o afirmado.-----

Relativamente á reabilitação do Centro Histórico de Pinhel se o membro entende que os primeiros passos já tinham sido dados há uns anos atrás, quem é o próprio para o estar a contrariar, no entanto, disse que há passos e passos!. ou seja, há passos que ficam marcados para o futuro.-----



O membro *Magro dos Reis* felicitou o executivo Municipal pela abertura da variante, acrescentando, no entanto, que é um trajecto perigoso.-----

Seguidamente, congratulou-se com a adesão da população á Feira das Tradições, acrescentando que lamenta que não haja a preocupação de se fazer uma amostra discriminada dos verdadeiras potencialidades do Concelho, porque os feirantes presentes naquele certame vêm sempre na expectativa de fazer negócio.-----

Continuando, disse que lamenta que o Conselho Municipal de Segurança só tenha agora tomado posse, no fim do mandato.-----

A terminar, disse que os resíduos florestais poderão ser reutilizados para o aproveitamento de energia e que o tema das energias renováveis deveria ser uma das grandes prioridades do Concelho.-----

O membro *Paulo Álvaro* disse que pretende chamar a atenção do executivo e dos membros desta Assembleia para em conjunto analisarem e reflectirem sobre os últimos dados disponibilizados pelo INE sobre a evolução demográfica do país relativamente ao ano de 2007, alertando para que nessa estimativa intercalar o concelho de Pinhel apresenta uma população residente de 10.005 habitantes o que comparativamente com o census de 2001 revela uma perca de 950 habitantes. -----

Continuando, disse que se comparar-mos esses mesmos dados com os dados de um concelho limítrofe com a mesma dimensão e características que é o concelho de Trancoso, deparamo-nos que este perdeu nesse mesmo período apenas cerca de 300 habitantes, portanto, um terço do nosso.-----

A terminar, disse que gostaria desta forma, que se interrogassem sobre os factores que contribuem para esta diferença acentuada entre os dois concelhos e mostrar preocupação para com a grande diminuição da população que está a provocar o despovoamento acelerado deste concelho. -----

O Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que os dados são o que são, embora lhe pareça, no entanto, que os mesmos estão errados.-----



O membro *Carlos Ribeiro* enalteceu a ideia de realização da Sessão da Assembleia Municipal no novo espaço, não só pela melhor visibilidade existente entre todas as pessoas presentes, mas também por se encontrarem todos ao mesmo nível, ou seja parabéns pelas excelentes condições de trabalho.-----

Seguidamente, disse que o novo espaço tem um grande defeito que se prende com o eco que é produzido aquando das intervenções, esperando que os especialistas do som ultrapassem o referido defeito.-----

Continuando, solicitou que nas futuras Assembleia Municipais seja disponibilizado um móvel com aparelhagem fixa e própria para os deputados se façam ouvir de frente para os restantes membros e para nele também serem colocados os seus papeis e notas escritas indispensáveis para bem desenvolverem as suas ideias relacionadas com os diversos pontos da ordem de trabalhos.-----

O membro *Pedro Ivo* deu os parabéns ao Senhor Presidente por mais um sucesso que foi a Feira das Tradições, acrescentando que não se poderá agradar a “gregos e a troianos” como se costuma dizer, mas que se deverá deixar falar quem fala e que pouco ou nada faz pelo nosso Concelho. -----

Continuando, disse que se a Feira foi rotulada de ser de A ou B, pouco interessa, o que conta é” a obra feita” e que não há nada a apontar, acrescentando que ninguém poderá dizer que não houve muita gente e um grande numero de “participantes”, nem mesmo os mais cépticos e mais críticos poderão dizer o contrário. -----

Seguidamente, disse que se já não bastasse a melhoria de infra-estruturas rodoviárias que se têm a verificar no nosso Concelho nestes últimos tempos, que durante tanto tempo tinham andado esquecidas, acrescentando que, na sua modesta opinião, esta foi a melhor feira das tradições.-----

Acrescentou que é com muito gosto que verifica que a larga maioria das Freguesias do nosso Concelho estiveram presentes, acrescentando que faltaram meia dúzia delas, associando-se desta maneira a esta “festa” que já dá cartas no Distrito da Guarda. -----

A terminar, disse que espera que com a instalação do Conselho Municipal de Segurança seja mais fácil e melhor a colaboração entre as diversas “entidades” que se encontram nele representadas, acrescentando que o Concelho terá a ganhar como isso e



perguntou o motivo pelo qual faltaram pessoas e representantes de identidades do nosso Concelho? Será somente uma questão de falta de tempo ou haverá outras implícitas?----

Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da actividade do Município, bem como a situação financeira

O Senhor Presidente leu a sua informação escrita – documento n.º 2 que aqui se dá como integralmente reproduzido e vai ser anexado á presente acta, por fotocópia.---

Deu ainda conhecimento da dívida contabilizada, no valor de € 529.467,03, do total dos encargos assumidos, no valor de € 529.467,03 e do saldo da tesouraria, no valor de € 540.174,16.-----

Abertas as inscrições, inscreveram-se os membros Carlos Ribeiro, Carlos Guimarães e Eduardo Magro dos Reis.-----

O *membro Carlos Ribeiro* disse que não pode conter a sua revolta ao ter tomado conhecimento que uma firma que recolhia o leite a cerca de 50 produtores do Concelho de Pinhel, vá deixar de recolher esse leite, anunciando tal medida com uma antecedência de dois a três dias.-----

Adiantou que não está tanto contra a medida, mas sim contra o prazo de tal anuncio, exageradamente curto, tornando-se, por isso, eventualmente danoso para aqueles produtores-vendedores de leite.-----

Acrescentou que foi visado pelo Tribunal de Contas a obra dos futuros Paços do Concelho, prevendo o início das obras para o próximo dia 2 de Março e acrescentou que não poderá deixar de se congratular com o facto de essa obra ser um belo edifício a requalificar, concorrendo para dignificar a Cidade de Pinhel, e, todos aqueles que nela vão trabalhar para servir o Município e os munícipes e satisfazer o bem colectivo em geral.-----



O membro *Carlos Guimarães* perguntou se a inspecção que está a ser feita ao Município de Pinhel é ordinária ou extraordinária.-----

O Exmo Senhor Presidente explicou que a inspecção que está a ser feita ao Município de Pinhel é uma inspecção ordinária.-----

A terminar, afirmou que o Município teria mais valias se pertencesse ao Pólo Turístico do Vale do Côa.-----

O membro *Magro dos Reis* disse que o facto do leite deixar de ser recolhido pela firma recoleite é uma situação preocupante e que preocupa o CDS/PP.-----

Apreciar e deliberar sobre a 1ª Revisão às Grandes Opções ao Plano e 1ª Revisão ao Orçamento

O Senhor Presidente da Mesa leu a cópia parcial da acta do dia seis de Fevereiro – documento n.º 3 que se anexa á presente acta.-----

A Senhora Directora do Departamento Administrativo e Financeiro informou que foi necessário fazer-se esta revisão orçamental, uma vez que é necessária para aquisição de contentores, para a Rectificação e Pavimentação da E.M 575 – Cruzamento E.N 221/Lamegal e para a Promoção e Valorização Turística do Património Natural e Paisagístico do Vale do Côa.-----

Abertas as inscrições, não se inscreveu nenhum dos membros presentes.-----

O Senhor Presidente da Mesa colocou a alínea b) à votação.-----

Posta à votação, a mesma foi aprovada, por maioria, com duas abstenções dos senhores membros municipais Gonçalo Cruz e Ricardo Avelãs Nunes. -----

Esta deliberação foi aprovada ainda, em minuta, por unanimidade, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. -----

Apreciar e deliberar sobre a proposta para que se reconheça de interesse municipal, a construção de um restaurante, no Cruzamento da E.N 221 – Lugar do Seixo, na Freguesia de Freixedas



O Senhor Presidente da Mesa leu a cópia parcial da acta do dia seis de Outubro – documento n.º 4 que se anexa á presente acta.-----

Deu ainda conhecimento do teor do parecer elaborado pela Divisão de Apoio Jurídico relativo com o presente assunto - documento n.º 5 que se anexa á presente acta.-----

O Senhor Presidente fez um breve resumo do processo e acrescentou que o executivo Municipal deliberou em sua reunião, nos termos do art. 22º, alínea b) do Regulamento do PDM considerar equipamento especial de interesse Municipal o restaurante, a construir no Cruzamento da E.N 221 – Lugar do Seixo, na Freguesia de Freixedas, solicitando agora nos termos da alínea q), do número 1, artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro que a Assembleia Municipal considere de interesse Municipal a construção do restaurante como equipamento especial.-----

Abertas as inscrições, inscreveram-se os membros municipais Carlos Ribeiro e José Manuel Cruz.-----

O *membro Carlos Ribeiro* disse que fez a sua análise, numa perspectiva técnico-jurídico, do parecer fundamentado e apoiado, nomeadamente, na anotação de J.J Gomes Canotilho e Vital Moreira ao n.º 3 do art.º 268º da C.R.P e, tendo em conta a mesma Constituição e o principio de igualdade nela previsto e consagrado se propostas de idêntico teor a este foram discutidas e votadas favoravelmente, também a presente deverá ser reconhecida de interesse municipal, a construção de um restaurante, a construir no Cruzamento da E.N 221 – Lugar do Seixo, na Freguesia de Freixedas.-----

O *membro José Cruz* perguntou por que motivo só agora é que a câmara Municipal solicitou este tipo de parecer, quando já foram presentes á assembleia Municipal mais pedidos de declaração de interesse Municipal.-----

O Exmo Senhor Presidente da Assembleia Municipal explicou que foi solicitado o referido parecer dadas as muitas duvidas colocadas pelos membros, em Assembleias Municipais anteriores, se competia ou não a Assembleia Municipal declarar de interesses municipal construção desta natureza.-----



O Senhor Presidente da Mesa colocou a alínea c) à votação.-----

Posta à votação, a mesma foi aprovada, por maioria, com quatro abstenções dos senhores membros municipais Gonçalo Cruz, Orlando Paulino, Carlos Romeiro e Paulo Álvaro. -----

Esta deliberação foi aprovada ainda, em minuta, por unanimidade, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. -----

Apreciar e deliberar sobre a proposta de isenção de taxas para construção de um centro de convívio de idosos e jovens, na freguesia de Vale de madeira, no Concelho de Pinhel

O Senhor Presidente deu conhecimento que o Senhor Fernando Mayor Espinha, tinha apresentado um requerimento datado de 13 de Fevereiro do corrente ano, através do qual solicita a isenção de taxas de licença de construção, por se tratar de uma obra para benefício da população em geral.-----

Deu ainda conhecimento que é intenção do requerente doar este equipamento a uma IPSS da Freguesia de Vale de Madeira e que nos termos do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Pinhel em vigor apenas as Instituições Particulares de Solidariedade Social estão isentas do pagamento de taxas, quando estejam em causa actividades que visam a prossecução do respectivo fim social.-----

A terminar, disse que o executivo Municipal tinha deliberado submeter este assunto á Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 6, do artigo 64º e alínea h), n.º 2, do artigo 53º, ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, propondo, deste modo, a sua isenção, considerando o interesse municipal relativamente ao investimento e ao fim a que se destina.-----

O Senhor Presidente da Mesa colocou a alínea d) à votação.-----

Posta à votação, a mesma foi aprovada, por unanimidade. -----

Esta deliberação foi aprovada ainda, em minuta, por unanimidade, a fim de produzir efeitos imediatos e executórios. -----



Assembleia Municipal de Pinhel

Encerramento: Quando eram dezassete horas, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, deu por encerrada a sessão e para se constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, *José António Sales Gomes* cujos trabalhos coordenou e por nós, *Dr.^a Ângela Guerra e Alfredo Torres*, que na qualidade de secretários a redigimos com a colaboração da funcionária da Autarquia, *Sandra Marisa Martins Amaral de Almeida*.-----